



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

EMENTA: Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 2007 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jardim Alegre, nos termos do art. 184, *caput* e art. 185, ambos do Regimento Interno, propõe:

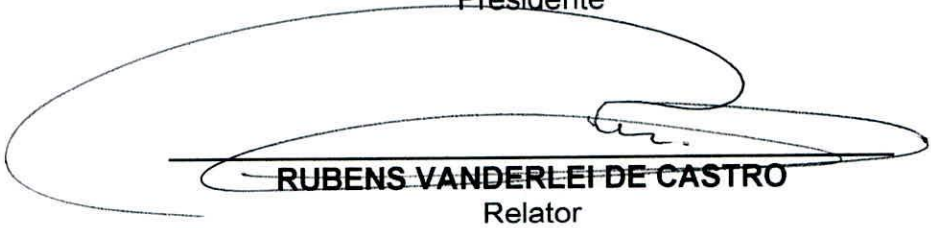
Art. 1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná referente ao Exercício Financeiro de 2007 (Processo nº 156707/08 do TCE/PR), nos exatos termos como opinado pela 2ª Câmara do TCE/PR no Acórdão de Parecer Prévio nº 1898/09, o qual foi proferido no dia 28/10/2009 (pág. 546 até 548 do Processo nº 156707/08), publicado no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 226, do dia 20/11/2009, com trânsito em julgado no dia 11/12/2009.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (26/06/2023).


AGNALDO ALVES BUENO

Presidente


RUBENS VANDERLEI DE CASTRO

Relator


VALDECIR ANTONIO MORSCHHEUSER

Membro

Câmara Municipal de Jardim Alegre-PR

Protocolo nº 113/2023

Data, 26/06/2023

Hora 10 12

Osmar Pires Júnior

Secretário Geral


Assinatura